



Sindicato dos Representantes
Comerciais
e das Empresas de
Representação Comercial
no Estado do Espírito Santo

ELEIÇÃO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CORE-ES - TRIÊNIO 2026/2029

AVISO DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA E DE CANDIDATURAS AVULSAS

A Comissão Eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo – CORE-ES, triênio 2026/2029, cujo pleito será realizado em 04/11/2025, no uso de suas atribuições, após ter procedido ao exame da documentação referente ao requerimento da chapa para composição dos 2/3 e dos candidatos avulsos para composição do 1/3 restante do CORE-ES, para o triênio 2026/2029, ante a constatação da regularidade dos documentos apresentados, pelo presente Edital, **FAZ SABER que:** **a) DEFERIU**, por unanimidade, o registro da chapa “AVANTE SEMPRE”, candidata à composição dos 2/3 do CORE-ES, integrada pelos representantes comerciais, senhores; **1.** Marcelo Marino Simonetti; **2.** Júlio Cesar Pereira Sandes; **3.** José Maria Claudio Júnior; **4.** Fernando Pinto Almeida Júnior; **5.** Mário José Batista; **6.** Igor Gambini de Oliveira. **b) DEFERIU**, por unanimidade, os registros dos candidatos à composição de 1/3 do CORE-ES, senhores: **1.** Anderson Colodetti; **2.** José Aquibaldo Ribeiro; **3.** Lincoln Bastos de Andrade; **4.** Roseane dos Santos Gonçalves; **5.** Luiz Carlos Carneiro. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso.=====

Brasília, 24 de setembro de 2025.

Roberto Salvo
Presidente da Comissão Eleitoral

Adrião Rodrigues de Lima Neto
Secretário da Comissão Eleitoral

Henrique Risquetti Zampieri
Secretário da Comissão Eleitoral



27 3010-3863



www.sirces.com.br



administrativo@sirces.com.br